

FUNDAÇÃO ESCOLA POLITÉCNICA DA BAHIA

EDITAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA 2024

A Fundação Escola Politécnica da Bahia, por meio do Acordo de Cooperação Científica e Tecnológica entre a UFBA/VALE/FEP, torna pública aos estudantes de graduação interessados, o processo seletivo para o preenchimento de 01 (uma) vaga de bolsa de Iniciação Científica (IC), dentro do **Projeto Cátedra Under Rail, intitulado - Avaliação do Pavimento Ferroviário da Estrada de Ferro Carajás (EFC): Correlação de Parâmetros Estruturais e de Geometria da Via Permanente para apoio à Gestão de Manutenção**, Contrato UFBA/VALE/FEP, com vigência 2024/2026, mediante as normas e condições contidas neste Edital.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Será concedida 1 (uma) bolsa de IC para estudante de graduação do Curso de Eng. Civil da UFBA, no período de 24 (vinte e quatro) meses, com o valor mensal de R\$ 800,00 (oitocentos reais).

1.2 Atividades a serem desempenhadas pelo estudante:

Preparação e realização dos ensaios de laboratório com foco nos ensaios de caracterização dos materiais das camadas de pavimento ferroviário coletados em campo, no levantamento bibliográfico referente aos tópicos de interesse do projeto e na organização dos dados.

2. INSCRIÇÕES / REQUISITOS

As inscrições estarão abertas no período de 05 a 12 de março de 2024, e será realizada através do envio de todos os documentos abaixo listados, mantendo a ordem discriminada, em arquivo pdf, respeitando o período de inscrição, pelo e-mail: detg@ufba.br (**Título do email: Inscrição bolsista IC 2- Projeto Cátedra**).

A confirmação do recebimento da documentação será realizada através do envio do nº do protocolo de recebimento.

DOCUMENTOS:

- ❖ Comprovante de matrícula, na condição de aluno matriculado no Curso de Graduação em Eng. Civil, da UFBA;
- ❖ Histórico escolar do aluno, atualizado e com autenticação digital;
- ❖ Formulário de Inscrição disponibilizado pela FEP (modelo no site).

Obs.1: Os documentos apresentados devem estar legíveis e a ausência de qualquer um dos documentos solicitados no presente Edital impedirá a homologação da inscrição.

Obs.2: Documentos adicionais serão necessários para implementação da bolsa do candidato selecionado, como:

- ❖ Termo de compromisso de bolsa;
- ❖ Declaração de vantagem econômica;
- ❖ Plano de atividades;
- ❖ Cópia da carteira de identidade e CPF;
- ❖ Cópia de comprovante de endereço;
- ❖ Currículo; e
- ❖ Dados bancários.

Obs.3: As assinaturas deverão ser realizadas pela plataforma via “gov.br”.

2.1 Requisito obrigatório: Ter cursado com aprovação a disciplina ENGA54 - Mecânica dos Solos I;

2.2 Requisitos não obrigatórios:

- (a) Desejável ter cursado com aprovação a Disciplina ENG305 - Construção de Estradas;
- (b) Desejável ter cursado com aprovação a Disciplina ENG133 - Ferrovias.

3. PROCESSO SELETIVO

O processo de seleção do bolsista de I.C, no âmbito deste Edital, será executado sob responsabilidade da equipe de docentes responsáveis pelo Projeto Cátedra Under Rail, considerando o que segue:

3.1 O candidato será submetido à entrevista e análise do histórico escolar de caráter classificatório;

3.2 A realização das entrevistas será no dia 13/03/2024 (quarta-feira), às 09h, na Escola Politécnica, na sala do DETG, sexto andar;

3.3 A ordem da entrevista de cada candidato será definida por ordem de inscrição dos candidatos, presentes no dia e horário estabelecido para realização das entrevistas conforme item 3.2 deste Edital;

3.4 Serão considerados os seguintes **critérios no processo seletivo**:

- a) ter coeficiente de rendimento escolar igual ou superior a 7,0 (sete);
- b) disponibilidade de 20 horas semanais para execução das atividades do programa;
- c) ter nota igual ou superior à 7,0 (sete) na entrevista.

3.5 Será declarado reprovado o candidato que não comparecer à entrevista e que não atender aos critérios descritos no item 3.4 deste edital.

3.6 Caso haja empate entre candidatos, o critério de desempate será, na sequência: maior nota na entrevista, maior coeficiente de rendimento.

4. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO E DOS RECURSOS

4.1 O resultado será divulgado no dia 15/03/2024 no endereço eletrônico da Fundação Escola Politécnica da UFBA (www.fepba.org.br);

4.2 O candidato poderá interpor recurso, pelo e-mail detg@ufba.br (**Título do email: Recurso bolsista IC 2 - Projeto Cátedra**), indicando os pontos a serem examinados, no prazo de (01) um dia, a partir da publicação do resultado final;

4.3 O recurso será julgado em primeira instância pela equipe de docentes responsável pelo projeto em questão;

4.4 Recurso inconsistente e extemporâneo será indeferido preliminarmente;

4.5 O resultado do recurso será divulgado na página da FEP (www.fepba.org.br) e comunicado ao candidato por e-mail.

5. OBRIGAÇÕES DO BOLSISTA

- ❖ Dedicar-se, exclusivamente, ao curso de graduação e ao Projeto Cátedra Under Rail;
- ❖ Apresentar relatórios de atividades parcial (após 6 meses de bolsa e a cada 6 meses dentro do período de vigência da bolsa), e final (após 24 meses de bolsa);
- ❖ Fazer referência à condição de bolsista da FEP/EPUFBA, nas publicações e trabalhos apresentados;
- ❖ Não se afastar ou ficar impedido de desenvolver presencialmente as atividades previstas dentro do Projeto para o qual foi aprovado. O afastamento, ausência ou impedimento do bolsista, deve ser imediatamente comunicado ao coordenador do projeto;
- ❖ Não ter vínculo empregatício e dedicar-se as atividades acadêmicas e de pesquisa, perfazendo, no mínimo, 20 (vinte) horas semanais de dedicação às atividades estabelecidas dentro do Projeto, motivo do presente Edital.

6. DURAÇÃO, SUBSTITUIÇÃO, CANCELAMENTO E SUSPENSÃO DE BOLSAS

- ❖ O período de duração da bolsa é de 24 (vinte e quatro) meses, desde que não ultrapasse o tempo regular da graduação;
- ❖ A substituição do bolsista poderá ser realizada a pedido do coordenador do projeto Cátedra Under Rail, dentro do prazo de vigência da bolsa;
- ❖ A substituição deverá ser feita mediante pleito do coordenador do projeto, com as devidas justificativas e solicitação formal (através de ofício) à Diretoria da FEP, contendo data (dia, mês e ano) a ser rescindida a bolsa, acompanhada da documentação completa do novo candidato, que deverá atender aos requisitos exigidos para a modalidade da bolsa;
- ❖ O bolsista que não apresentar o Relatório Parcial, a cada seis meses, terá sua bolsa suspensa até a entrega do mesmo.

7. CRONOGRAMA

| | |
|---|-------------------------|
| Lançamento do Edital | 05/03/2024 |
| Inscrição | 05/03/2024 à 12/03/2024 |
| Envio dos documentos | 05/03/2024 à 12/03/2024 |
| Realização das entrevistas | 13/03/2024 |
| Divulgação do bolsista selecionado | 15/03/2024 |
| Recurso | 15/03/2024 à 16/03/2024 |
| Resultado final | 18/03/2024 |
| Vigência da Bolsa | 01/04/2024 à 30/03/2026 |
| Entrega dos Relatórios Parciais | A definir |
| Entrega do Relatório Final | 30/03/2026 |
| SEMINÁRIO - Apresentação dos resultados das atividades desenvolvidas. | A ser divulgado |

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 A inscrição do candidato implica na aceitação das disposições, normas e instruções contidas neste Edital. Casos omissos e conflitos ou dúvidas de interpretação ou aplicação deste Edital serão arbitrados, resolvidos e decididos pelo coordenador e equipe de docentes do projeto Cátedra Under Rail.

8.2 O prazo de validade da seleção será no período de execução do Projeto, 33 meses, renovável a critério do Docente Coordenador do Projeto em questão.

8.3 O estudante selecionado terá direito a uma bolsa de iniciação científica no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais) e uma declaração referente ao exercício das atividades de iniciação científica desenvolvidas, após a aprovação do Relatório pelo Docente Coordenador do Projeto.

8.4 Os candidatos aprovados deverão assinar um Termo de Compromisso quanto ao desenvolvimento das atividades previstas para a operacionalização do Projeto em questão.

8.5 O estudante que apresentar documentação falsa terá o seu caso encaminhado à Procuradoria Jurídica desta Universidade a qual tomará as medidas de praxe para intentar a ação penal cabível.

8.6 Havendo desistência, a substituição do bolsista será feita através da convocação de candidato aprovado no processo seletivo, seguindo-se a ordem de pontuação, ou mediante nova seleção, caso não haja mais candidatos habilitados.

Salvador/BA, 04 de março de 2024.

Fundação Escola Politécnica da Bahia
André Luis Oliveira de Melo
Coordenador do Projeto

Fundação Escola Politécnica da Bahia